



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 27 DE  
FEVEREIRO DE 2020 .....**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017. ....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores. ....

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.. O **Presidente da Câmara** informou que na presente data, pelas dezasseis horas e trinta minutos iria ser feita a apresentação da edição para o presente ano do Orçamento Participativo, convidando todos a estarem presentes. ....

Deu nota da vinda de Sua Excelência a Ministra de Estado e da Presidência Dr.ª Mariana Vieira da Silva, para a inauguração do espaço CLAIM, situação que tinham tido conhecimento na passada segunda feira, razão pela qual o convite foi enviado tão em cima da hora. ....

Referindo-se ao Quartel da GNR de Oliveira do Bairro e às suas obras, disse que como era do conhecimento público, tinha estado na presença do Senhor Secretário da Administração Interna que lhe referiu sobre o avanço do contrato interadministrativo para financiamento dos projetos de arquitetura e especialidades para aquele edifício e posteriormente será realizado outro contrato interadministrativo para a execução das obras do edifício. Esclareceu que o processo em Oliveira do Bairro iria ser diferente do que estava a acontecer no Município de Anadia, porque o Município de Oliveira do Bairro era proprietário apenas do terreno e em Anadia o Município era proprietário do



Oliveira do Bairro câmara municipal

terreno e do edifício e assim entendeu avançar com os projetos e financiar os mesmos. ....

Esclareceu que o Município de Oliveira do Bairro tinha feito uma negociação com a Tutela no sentido de que os projetos deveriam ser pagos pela mesma. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** valorizou o empenho por parte do Executivo relativamente ao posto territorial da GNR de Oliveira do Bairro, sendo uma ótima notícia há muito esperada, sendo certo que os Executivos foram fazendo as suas diligências nesse sentido, concretizando-se agora com o atual Executivo. ....

Disse saber das diligências tidas entre o Município de Oliveira do Bairro e o Município de Anadia no sentido de pressionar o processo de execução do nó de acesso à A1, sendo uma situação sobre a qual o PSD estava atento e ao lado do Executivo da Câmara, por forma a garantir essa benesse há muito esperada.....

Questionou se o Executivo Municipal já tinha equacionado algum tipo de procedimento de homenagem ao Professor Dr. Milton Costa, de forma a perpetuar a memória do ilustre concidadão, uma vez que ia ser levado à Assembleia Municipal um voto de pesar pelo falecimento deste. ....

Deu os parabéns ao carnaval que tinha acontecido em Oliveira do Bairro e questionou se a Vereadora Lília Ana Águas já tinha alguns dados relativos aos custos tidos com os grupos vindos de fora do Concelho e que marcaram presença no carnaval de Oliveira do Bairro. ....

Reportando-se ao programa “*Invest em Anadia*”, notícia do jornal da Bairrada, questionou sobre o que o Município de Oliveira do Bairro tem feito relativamente ao empreendimento jovem, em relação ao empreendimento de novas ideias, de captar novas sinergias para o Concelho. Acrescentou que já se tinha avançado com a ampliação da zona industrial de Vila Verde, já se notava as démarches em relação ao nó de acesso à A1 e muitas outras iniciativas, contudo verificava-se que os Concelhos vizinhos têm feito uma grande aposta no empreendimento jovem e o programa “*Invest em Anadia*” era disso um exemplo. ....

Alertou que era urgente pensar nesses empreendimentos, para que o Concelho de Oliveira do Bairro não perdesse as oportunidades de ter medidas específicas nessa área. ....

Disse saber que os vários Regulamentos existentes no Município têm algumas nuances que favorecem os jovens empreendedores, ou as novas empresas, mas quando se fala em retirar a burocracia e o tempo necessários para a abertura de uma empresa era necessário que todos esses apoios e benefícios estivessem compilados num só documento facilitando a leitura e a compreensão dos benefícios. ....

Reportando-se ao acidente que tinha acontecido na EM 596, na zona da Póvoa do Forno, disse que os acidentes se sucediam naquela zona, sabendo que havia obras para avançar naquele eixo estruturante do Concelho, mas não sabia se já havia novidades relativamente ao sinal de trânsito colocado no local de limite de velocidade de 30kh. ....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

O **Vereador António Mota** sobre a questão do nó de acesso à A1, disse que para além dos Município de Anadia e de Oliveira do Bairro estarem a tomar diligências nesse sentido era do entendimento que havia um outro Município que poderia também ajudar a fazer essa pressão que era o Município de Águeda, devido à sua zona industrial do Casarão impulsionando o mesmo. ....

Referiu que a pressão realizada junto da Tutela por três Municípios era diferente do que apenas por dois Municípios. ....

Recordou que há um ano atrás, tinham analisado uma decisão relativa ao Palacete de Bustos, já tinham também verificado que a questão da propriedade horizontal tinha sido um grande entrave ao avanço da situação. Questionou qual era o ponto de situação em relação ao Palacete de Bustos. ....

Sobre o processo dos passadiços do Cértima, recordou que o Presidente da Câmara referiu em tempos que facilitaria o acesso dos Vereadores, à consulta dos projetos assim como às alterações realizadas aos mesmos, porque tinha ideia que, relativamente ao processo inicial tinha havido uma série de alterações, que conduziram a algumas dificuldades, na sua execução, gostando por isso de ter acesso à versão final do projeto. ....

No que diz respeito aos convites enviados, referiu que os mesmos deveriam ser feitos com alguma antecedência, de forma a poderem gerir as suas agendas, entendendo que seria importante estarem presentes, nessas visitas, de forma a fazerem o acompanhamento e alguma confrontação e possivelmente, também alguma pressão, para a realização de alguns dos projetos ansiados pelo Município. Acrescentou que para além da pressão exercida em Assembleia da República pelos Deputados quer do CDS-PP quer do PSD, se existir também pressão por parte dos Vereadores e dos Membros da Assembleia Municipal pelos mesmos objetivos seria uma mais valia. ....

Afirmou que, nas reuniões de Câmara, o Presidente da Câmara não tinha por hábito dar a conhecer assuntos de interesse Concelhio e na sua opinião havia um conjunto de assuntos que por vezes era bom que os Vereadores tivessem conhecimento dos mesmos e não os obrigar a fazerem pesquisas. Acrescentou que era relevante que os assuntos fossem dados a conhecer, neste órgão, por forma a que os Vereadores possam responder a questões que por vezes são levantadas por munícipes. ....

Relativamente ao contrato de fornecimento de serviços de iluminação de Natal, e após ter lido a atividade municipal, que ia ser levada a Assembleia Municipal, disse que o custo com as iluminações de Natal, o tinham deixado um pouco perturbado, quando tinha havido Juntas de Freguesia que tinham dado a conhecer às suas populações, que tinham feito muito investimento nas festas de natal e nas iluminações. Questionou se, para além do valor apresentado na Atividade Municipal, relativo às ornamentações de natal, estavam incluídos os custos com as Juntas de Freguesia, porque para si o valor era uma exorbitância. ....

Acrescentou que talvez o valor seria o global e posteriormente as Juntas de Freguesia fazem as suas participações à Câmara Municipal, conforme acordo que possa ter existido. ....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

O **Vereador Rui Santos** reportando-se ao processo do hipotético nó de acesso à A1, disse que gostaria que fosse acrescentada mais alguma informação, se a Tutela diz que não será possível ou se iria analisar o caso e pretendia também saber quais eram as reais expetativas que todos podem ter em relação ao assunto. Acrescentou que o que tinha sido referido pelo Vereador António Mota sobre o Município de Águeda também poder contribuir para esse processo, na sua opinião era extremamente importante. ....

No que diz respeito ao Quartel da GNR de Oliveira do Bairro, saudou o avanço do processo para que se possam dar as condições mínimas de dignidade a quem presta serviço naquele edifício. ....

Sobre a viatura acidentada, questionou qual era o ponto de situação, se a mesma ia ser substituída. Relativamente ao carnaval, para além de gostar de saber os valores, também pretendia saber se tinha sido feito algum balanço e se não seria oportuno pensar-se num plano B devido às condições meteorológicas, dando o exemplo do Espaço Inovação que tinha as condições para eventualmente se poder fazer o desfile. ....

Reportando-se ao Espaço Inovação, deu nota que o espelho de água, já há algum tempo que não era limpo, pensando que também algum tipo de fuga, contudo era um dos cartões de visita do Concelho e seria pertinente que se tomassem medidas no sentido de colocar o mesmo nas devidas condições. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas** relativamente à questão colocada sobre os custos com os grupos de fora que estiveram presentes no carnaval de Oliveira do Bairro, não tinha consigo esses valores, recordando que já tinha informado que se pretendessem saber o valor poderiam consultar o dossier. Disse que aquilo que sabia era que os grupos que tinham participado no ano anterior tiveram o mesmo custo no presente ano e os que vieram de novo, o cálculo era feito mediante o número de participantes que fazem parte do grupo e da deslocação que fazem. ....

Ainda sobre o carnaval e à questão do plano B, disse que o que acontecia em Oliveira do Bairro também acontecia noutros Municípios que promovem o carnaval e verifica-se que mesmo com chuva os cursos carnavalescos saem à rua. Referindo-se especificamente ao Município de Oliveira do Bairro, o plano B é o desfile ser realizado no sábado seguinte, antes do carnaval de Oiã. ....

Quanto à sugestão do Espaço Inovação disse que não lhe parecia ideal, porque não estava dentro do conceito de desfile e para o mesmo se realizar no local, teriam que ser providenciadas bancadas para as pessoas poderem assistir ao desfile, o que logisticamente não era possível dada a dimensão de participantes. ....

O **Vice-Presidente da Câmara** relativamente ao programa “*Invest em Anadia*” disse que o Município estava a fazer o seu caminho e o Município de Oliveira do Bairro estava a fazer o seu, dando nota que no dia anterior tinha recebido a confirmação de inscrição de mais uma empresa na Incubadora de Empresas de Oliveira do Bairro, sendo um processo que estava a fluir e não tardaria muito tempo



Oliveira do Bairro câmara municipal

que o espaço estivesse lotado, tendo que se pensar, a seu tempo, noutra equipamento para dar resposta às solicitações. ....

No que diz respeito ao Palacete de Bustos e à propriedade horizontal, disse que efetivamente o processo já se arrastava há algum tempo, contudo estava nas mãos da associação do ABC desprender a situação, porque havia regras que tinham que ser cumpridas, as normas eram claras e do conhecimento de ambas as partes. Acrescentou que havia a possibilidade de o registo da propriedade horizontal ser feito pelo ABC de Bustos, notando alguma renitência porque a propriedade horizontal a ser aprovada da forma que tinha sido estabelecida, obrigaria a um novo registo, por força da regularização de algumas construções ilegais existentes no local.....

Deu nota que havia uma intenção inicial, por parte da ABC, de o Município pactuar com o registo e a assunção das obras ilegais, contudo o Município não concordava que fosse feito dessa forma não podendo pactuar com essas situações e o caminho da Lei era esse, registar como estava, corrigir o que tinham a corrigir e de seguida fazer-se o registo final. ....

Reportando-se à questão da POLIS, da construção dos passadiços, disse que tinha acompanhado muito de perto e como era do conhecimento o projeto ao longo do último ano, tinha sofrido duas alterações. Deu nota que tinha falado com todos os proprietários, tendo-se conseguido praticamente o acordo de todos, entretanto a POLIS alterou o projeto de uma forma que implicava muito menos necessidade de cedência de terrenos, beneficiando o Município que ficou com menos cedências para negociar e o projeto ficava mais bonito, aguardando atualmente que as condições climatéricas ajudem na retoma dos trabalhos.....

Afirmou que poderia facultar o projeto para consulta, alertando que o projeto não é da Câmara, mas sim da POLIS. ....

Deu nota que tinham sido divulgados números relativos à recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos, o Município durante o ano de 2019 tinha aumentado em 32% a recolha desses resíduos, qua a juntar aos 19% do ano de 2018 significava que foram aumentados em mais de 50% em dois, aquilo que era recolhido em termos de recolha seletiva. Paralelamente e não sendo uma situação inédita no Concelho, uma redução da quantidade de recolha de indiferenciados significava que se estava no bom caminho e a conseguir convencer as pessoas para a reciclagem, querendo que com os projetos em curso, que virão à pratica nos próximos meses, o Concelho de Oliveira do Bairro dará um passo significativo, no que diz respeito à recolha seletiva e conseqüente melhoria da qualidade de vida dos munícipes, contribuindo para a melhoria do ambiente do País e do Planeta. ....

O **Presidente da Câmara** relativamente à questão levantada sobre o Espaço Inovação, informou que se estava à espera de intervenção a acontecer com o tempo seco, de forma a ser aplicado o produto e corrigir infiltrações existentes, que se verificam junto ao auditório do Espaço Inovação, sendo essa a causa de ter sido retirada a água.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Sobre as questões relativas ao nó de acesso à A1, esclareceu que era um dos projetos inseridos nos planos da CIRA e uma das suas reivindicações, e era também uma das preocupações bem definidas, como sendo um projeto importante para a Região e do seu desenvolvimento. ....

Deu nota que têm sido efetuadas várias deslocações, com os Presidentes de Câmara de Águeda e de Anadia e também recentemente foi enviado um estudo de tráfego onde se verifica um crescimento exponencial, que entre várias razões, têm a ver com algumas das empresas situadas na zona industrial de Vila Verde. ....

Informou que o Senhor Secretário de Estado, que conhece bem a Região, pretendia deslocar-se para, mais uma vez, sentir aquilo que lhe tem sido transmitido pelos três Presidente de Câmara, em particular pelo Município de Oliveira do Bairro porque era aquele que nos últimos anos, tem tido um crescimento exponencial de tráfego. ....

Afirmou que a razão apontada para a não execução, é a falta de verba, contudo o Senhor Secretário de Estado não tinha transmitido que não era um projeto para a Tutela, apenas referiu que havia constrangimentos, e achava oportuno e fulcral, estando como um dos pontos de referência para o desenvolvimento da Região da Bairrada, demonstrado que efetivamente era importante. ....

Relativamente ao convite enviado aos Vereadores para a visita de Sua Excelência a Ministra de Estado e da Presidência, disse lamentar, mas também a confirmação da vinda da mesma tinha chegado em cima da hora. Acrescentou que também para si era importante a presença dos autarcas, na cerimónia. ....

Sobre a questão da EM 596 e da sinalética, recordou que estava a ser realizado um levantamento da mesma por todo o Concelho, estando a ser validado pelos serviços do município, e só depois dessa validação poderia dar alguma resposta concreta. ....

Informou que o processo de requalificação daquela via, tinha sido enviado para o Tribunal de Contas para o competente visto, e só depois se poderia avançar com a execução do projeto. ....

No que diz respeito à iluminação de natal, esclareceu que o valor corresponderia ao Município e se houvesse alguma parceria com as Juntas de Freguesia estaria plasmado na Atividade Municipal e se as Juntas de Freguesia entenderam que poderiam acrescentar mais alguma iluminação ficou à responsabilidade das mesmas. ....

## **PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2019. ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 7 de outubro de 2019, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 7 de outubro de 2019, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2020** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de janeiro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 126 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Técnico Superior, com a 4.ª posição remuneratória carreira de técnico superior, nível 23 da tabela remuneratória única, correspondente a 1.613,38 € (mil seiscentos e treze euros e trinta e oito centimos), com efeitos a 1 de fevereiro de 2020, do trabalhador José Miguel Cardoso Duarte, detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. ....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 127 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARQUE URBANO DE OIÃ – ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - LIGAÇÃO PEDONAL, IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, DE ENTRETENIMENTO E DE LAZER ATÉ À PRAÇA DO CRUZEIRO (TRABALHOS DE REESTRUTURAÇÃO E ADAPTAÇÕES AO JARDIM FRONTAL; CONSTRUÇÃO DE MUROS; OPERAÇÕES URBANÍSTICAS)** .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos. ....

O **Vice-Presidente da Câmara** deu nota que se tratava da segunda parte do processo que faltava para a ligação da Praça do Cruzeiro à Junta de Freguesia de Oiã. Informou que as negociações com a família em causa, tinham culminado com sucesso e o acordo não pressupunha uma transação financeira, apenas uma troca de terrenos e alguma despesa para o Município referente a uns muros e a transplantação de algumas árvores. ....

Com a negociação concluída e com a confirmação do Tribunal, relativamente à família Pires, que



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

estavam a aguardar, estariam reunidas as condições para avançar com a demolição do existente e começar a preparar o trabalho da ligação, dando assim um passo significativa na alteração da zona central de Oiã. ....

O **Vereador Rui Santos** saudou o fim do calvário da negociação que se estendia há cerca de sete anos, sendo pena que para realizar uma obra do género sejam necessários tantos anos de negociação, devendo refletir-se sobre isso. ....

Sublinhou que, na informação foi apresentada uma estimativa dos custos, estando por isso devidamente informado, desejando que a obra comece rápido. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse que percebia o desabafo do Vereador Rui Santos, porque se tratava de algo estruturante e de um projeto complexo e todos sabiam a morosidade desse tipo de projetos. ....

Reforçou o apoio ao Executivo, para que consiga traduzir o melhor das negociações em prol do Município e para que os proprietários não se sintam lesados, beneficiando sempre o bem comum e no caso específico a abertura daquele centro, a organização rodoviária e das infraestruturas existentes, tornando o centro de Oiã, um centro aberto. ....

Acrescentou que este projeto já vinha desde o Executivo do PSD e do Presidente da Junta de Oiã na altura o Senhor Dinis Bartolomeu. ....

O **Vereador António Mota** recordou que estava escrito em ata, a sua opinião sobre o assunto e continuava a dizer que a maior vitória dos Executivos tinha sido alterar em PDM o trajeto virado ao edifício da Junta de Freguesia. ....

Afirmou que continuava a não compactuar com a negociação feita com os herdeiros da Comercial, porque na sua opinião era redutor, a não utilização de mais espaço que poderia dar uma abertura diferente ao acesso, uma maior visibilidade. ....

Questionou se a questão da inimizabilidade era da proprietária ou da herdeira, porque por essa questão de recurso ao Tribunal, para decisão da própria família, a sua posição continuava a ser a mesma. ....

Referiu que Oiã merecia um tratamento central de forma diferente, porque, quer se queira ou não, meia dúzia de metros, fazem toda a diferença neste local, podendo ter sido negociado o restante terreno que vai ficar sem qualquer utilidade, mas dava outra visibilidade ao projeto e nesse sentido sugeriu que houvesse uma continuidade na negociação. ....

O **Vice-Presidente da Câmara** disse que já existia um projeto para o local e logo que se conseguisse avançar para as obras avançasse para a sua execução. ....

Relativamente ao calvário das negociações, deu nota que tinha estado numa reunião juntamente com o Presidente da Câmara e com proprietários de um terreno, cuja negociação se arrasta no Município há mais de duas décadas, tendo dito aos proprietários que havia quatro caminhos, o da inércia



Oliveira do Bairro câmara municipal

chutando para canto e o próximo que venha que faça, pode assumir uma posição de força e expropria e assim compra mais uma batalha judicial que se arrastará durante décadas, pode assumir a posição mais fácil que é pagar aquilo que é pedido pelo proprietário, até porque o dinheiro é público e não custa nada, ou escolhe o caminho mais difícil que é o de negociar, defendendo o interesse público, fazendo o melhor pelo Município, fazendo sentir aos proprietários que ou é pelo preço justo, ou não se avança com o negócio com todas as consequências.....

Afirmou que tinha o dever de defender o interesse e de gerir o dinheiro público da melhor forma sendo isso que fazia, mas às vezes as negociações prolongam-se mais do que se pretendia. ....

Reportando-se ao caso da Comercial, esclareceu que a senhora era inimputável pela deficiência acentuada que tinha e não imaginava o que custaria em Tribunal, expropriar um terreno a uma deficiente, contra a vontade das pessoas, cuja necessidade para o Município apenas era ter uma obra mais visível, contudo não é primordial para o que se pretende que é a ligação. Acrescentou que, entre fazer tudo a bem e com calma ou comprar mais uma guerra judicial e andar anos em Tribunal, preferem seguir o caminho que estavam a seguir. ....

O **Vereador António Mota** recordou que a negociação não tinha sido concretizada no anterior Executivo, precisamente pela questão do terreno que fica para a proprietária, porque concordava que a Câmara não poderia comprar vontades.....

Questionou novamente quem era a pessoa deficiente na família em questão, porque para si era um assunto muito importante e que deve dizer respeito também a pronúncia da Autarquia Local, o Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia da Freguesia, os seus Membros deviam ter uma palavra a dizer sobre o assunto. ....

O **Vereador Rui Santos** esclareceu que, em intervenções anteriores tinha manifestado a sua intransigência em relação ao respeito pela propriedade privada, sendo defensor da mesma até ao limite, contudo havia o limite a partir do qual tem que se entrar no domínio público e esse sobrepunha-se ao privado. Deve sim haver negociações e o limite tem que ser estabelecido com algum critério, porque para si não era concebível que se andassem tantos anos para resolver um problema, teria que haver bom senso.....

O **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que havia três irmãos que eram herdeiros do imóvel, sendo um deles inimputável e nesse sentido qualquer decisão em termos de património dessa pessoa inimputável, obrigava à pronúncia do Tribunal, porque a família era tutora, mas o Ministério Público tinha que dar a autorização.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 127 – Mandato 2017/2021, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aceitar a cedência da parcela de terreno com a área de 473m<sup>2</sup> para integrar o domínio público



Oliveira do Bairro câmara municipal

municipal, nos termos, condições e para os efeitos previstos nas alíneas d) e e) do ponto 14 da Informação/Proposta n.º 127 – Mandato 2017/2021; .....

2.º - Aprovar e autorizar a integração de uma parcela de terreno com a área de 295m<sup>2</sup>, integrante do prédio R-8924, que virá à posse do município no âmbito da negociação efetuada com a “Família Pires”, em prédio dos proprietários, que venha a resultar de operação urbanística a levar a efeito pelo município. Pretende-se, desta forma, proceder à redefinição do alinhamento da estrema nascente do futuro prédio a constituir com a operação urbanística a promover, pelo município; .....

3.º - Aprovar e autorizar a execução das obras previstas nos pontos 15 e 16 da mesma proposta; ....

4.º - Promover através dos serviços técnicos e administrativos, logo que se verifiquem os pressupostos necessários, e após aprovação de estudo prévio por parte de todos os proprietários intervenientes, o estudo urbanístico, cuja área de intervenção abarca para além do prédio em apreço (melhor identificado no ponto 8), da Informação/Proposta n.º 127 – Mandato 2017/2021, os prédios propriedade da “Família Pires”, sitos na rua Eng.º Agnelo Prazeres, n.º 10 e sem n.º inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Oiã, com os artigos 478 e 1277 descritos na CRP de Oliveira do Bairro com os n.ºs 5313 e 3277, respetivamente, que incluirá os futuros prédios a adquirir pelo município, inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Oiã com os artigos 8924 e 8925, nos termos e para os efeitos do previsto no ponto 14 da Informação/Proposta n.º 127 – Mandato 2017/2021.....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANÁLISE DE REQUERIMENTOS APRESENTADOS POR CANDIDATOS.....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** esclareceu que se tratava da análise de dois requerimentos de candidatos excluídos, no âmbito da atribuição de bolsas estudo, estando devidamente explanado na informação todo o procedimento e os motivos das suas exclusões.....

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse que verificava que se estava a cumprir o Regulamento, contudo verificou que também tinha havido uma falha por parte dos serviços municipais na receção da documentação, segundo o que era dado a entender na informação, que os serviços não verificaram se a documentação estava conforme e se o fizessem poderiam ter avisado a candidata, em tempo útil para enviar a documentação em falta. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas** informou que a candidata tinha sido notificada por mail e até telefonicamente, da necessidade de envio de documentação, antes da reunião de análise, não obstante de já estar fora do prazo de apresentação das candidaturas, e a candidata não o fez. .... Quanto à outra candidata, foi extemporânea a análise do requerimento, porque apesar de terem



Oliveira do Bairro câmara municipal

existido várias trocas de mails com a candidata para que entregasse o requerimento, quando o fez já estava fora do prazo.....

Afirmou que aquilo que era entendimento da Comissão de Análise é que os prazos são para serem cumpridos, as pessoas são amplamente e devidamente esclarecidas, os serviços contactam e ainda assim não respeitam os prazos estabelecidos. Acrescentou que se aceitasse estas duas situações iria abrir um procedente para os restantes casos.....

O **Presidente da Câmara** disse que havia uma regra de ouro nas candidaturas, que era, caso não exista toda a documentação instrutória é caso de exclusão e como tal, não obstante de se estar a falar de questões sociais, as regras têm que ser incutidas.....

Aproveitando o ponto, disse que por esquecimento não tinha referido no início da reunião, mas não querendo deixar passar a informação, referiu que do Município de Oliveira do Bairro tinham concorrido ao PAPERA doze associações, e algumas delas foram excluídas exatamente por falta de documentação.....

Afirmou que se verificou um aumento grande de participação das associações, por insistência dos serviços do município, que enviaram várias vezes emails a informar dos prazos das candidaturas.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 19 de fevereiro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Manter a exclusão da candidatura apresentada por Milene Neves Oliveira, nos termos do previsto no artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e Outros Apoios aos Alunos do Ensino Superior;.....

2.º - Manter a exclusão da renovação da bolsa de estudo apresentada por Miriam dos Santos Duarte por não se verificar o aproveitamento escolar do bolseiro correspondente a uma média igual ou superior a 12 valores conforme o previsto na alínea b) do artigo 19.º do supracitado Regulamento. ...

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 234 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – FIXAÇÃO DE NÚMERO DE ESTÁGIOS – ESTÁGIOS HABILITANTES AO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO REGULADA (EH) - PSICOLOGIA.....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de apresentar o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** disse tratar-se da abertura de um lugar para um estágio na área de psicologia e essa necessidade vai ao encontro dos vários serviços que se tem falado, tanto na área de Educação como na Área Social, como a abertura do CLAIM, o Espaço de Apoio à Vitima, a CPCJ, o Espaço Mudança com muito trabalho e com um aumento considerável de casos que necessitam de



Oliveira do Bairro câmara municipal

apoio ao nível social e educativo. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** reforçou a necessidade de abertura do estágio, valorizando-o sendo cada vez mais uma necessidade para as estruturas locais que estejam apetrechadas de recursos humanos dentro das mais variadas áreas, especificamente nesta área, em função daquilo que tinha sido dito pela Vereadora Lília Ana Águas e de todas aquelas que eram as apostas do Município, que já vinham de trás e as novas que foram implementadas aumentando a rede de ação por parte da Câmara Municipal. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 234/GAP, datada de 24 de fevereiro de 2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, fixar o número de estágios e área profissional de estagiário a admitir, na tipologia de Estágios Habilitantes ao Exercício de Profissão Regulada (EH), no âmbito do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes termos: ....

a) Psicologia, um lugar. ....

**PONTO 8 – E-MAIL DA ARHMA-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE MONTELONGO DA AREIA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO NO DIA 1 DE MARÇO DE 2020, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO “II ENCONTRO COM OS ROJÕES DA BAIRRADA”.....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador António Mota. O **Vereador António Mota** disse que o Presidente da Câmara deveria passar a dar informação concreta relativamente às cedências do Espaço Inovação às associações, porque a qualquer momento poderiam surgir questões importantes, relativamente às deliberações tomados pelo Executivo. ....

O **Presidente da Câmara** esclareceu que se tratava de cedências a associações e que poderiam deliberar sem qualquer tipo de problema, sendo tudo legal. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação”, no dia 1 de março de 2020, à Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo da Areia, para efeitos de realização do “II Encontro dos Rojões da Bairrada com Grelo e Batata à Racha”.....

**PONTO 9 – E-MAIL DA BANDA FILARMÓNICA DA MAMARROSA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE ESTRADO E GRADES DE SEGURANÇA PARA O DIA 5 DE ABRIL DE 2020, PARA EFEITOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE BANDAS.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do estrado e grades de segurança, no dia 5 de abril de 2020, à Banda Filarmónica da Mamarrosa, para apoio à realização do Encontro de Bandas. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....  
**PONTO 10** – E-MAIL DO MUNICÍPIO DE VAGOS, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE GRADES DE SEGURANÇA NOS DIAS 7 E 8 DE MARÇO DE 2020, PARA EFEITOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DO “RALI DA BAIRRADA” .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 20 grades de segurança, nos dias 7 e 8 de março de 2020, ao Município de Vagos, para apoio à realização do “Rali da Bairrada”. .....

.....  
**PONTO 11** – E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO CARNAVAL DE OIÃ, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE GRADES DE SEGURANÇA NOS DIAS 23 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA EFEITOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL DE OIÃ – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 13 de fevereiro de 2020, em que aprovou o pedido de cedência de grades de segurança, à Associação de Carnaval de Oiã, para apoio à realização do desfile de carnaval de Oiã, que se realizou nos dias 23 e 25 de fevereiro. ....

.....  
**PONTO 12** – DESPACHO N.º 126 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ALTERAÇÃO DA HORA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 12 DE MARÇO DE 2020 – PARA CONHECIMENTO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 261 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datado de 21 de fevereiro de 2020.....

.....  
**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **26 de fevereiro** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... **1.322.164 Euros e 72 Cêntimos**

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... **700.404 Euros e 87 Cêntimos**

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... **2.022.569 Euros e 59 Cêntimos**

.....  
**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** .....

**Teresa Silvano** residente em Oliveira do Bairro, reportando-se ao carnaval de Oliveira do Bairro, disse que nunca tinha visto em Oliveira do Bairro um curso carnavalesco tão bem organizado e tão lindo como no presente ano. ....

Relativamente à iluminação do natal também tinha gostado muito e o Executivo tinha tido bom gosto.



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Deu nota que tinha tido dois enfartes e que, num deles, esteve imenso tempo sozinha deitada no chão sem que aparecesse alguém para a socorrer, até que apareceu um casal que a socorreu. Foi para o hospital e entre exames foi descoberto um desgaste de massa óssea, o que dificultava a sua locomoção e sempre que necessitava de vir ao centro da cidade para comprar pão ou a medicação, tinha que se sujeitar à boleia de quem passava ou de táxi, mas a sua pensão era baixa e não a permitia vir de táxi muitas vezes. ....

Solicitou apoio à Câmara Municipal para a aquisição de uma bicicleta elétrica que lhe permita transportar-se. ....

Disse lamentar não haver serviços sociais competentes para socorrer as pessoas que se encontram em situações difíceis como aquela em que se encontra. ....

Informou que solicitou apoio para lhe fazerem limpeza à casa, não lhe foi dado, solicitou apoio para aquisição de medicamentos também não lhe foi dado. ....

O **Presidente da Câmara** referiu que todas as situações apresentadas eram da competência dos serviços sociais e em conjunto com a Técnica da Área Social do Município poderiam ver um conjunto de soluções para todas as problemáticas apresentadas. ....

Esclareceu que apesar de tudo, havia regras que tinham que ser cumpridas de forma a poderem apoiar. ....

**Joaquim Santos** residente em Oliveira do Bairro relativamente à apresentação do Orçamento Participativo para o ano de 2020, solicitou ao Presidente da Câmara que fizesse um ponto de situação relativamente às edições do Orçamento Participativo anteriores, porque para além da escola do Cercal que foi requalificada, não via mais nada em movimento. ....

O **Presidente da Câmara** informou que na apresentação que iria ser feita de seguida iria dar nota de todos os projetos já realizados, os que ainda faltam realizar e em que situação se encontravam. ....

Referiu que com certeza que os proponentes gostarão de ver os seus projetos realizados, sendo que alguns deles já estão concluídos, outros estão a ser elaborados para a sua concretização, outros ainda em procedimento para aquisição de equipamentos. ....

.....  
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnico, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer. ....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---

Sílvia Rosa da Silva Oliveira

---

Jorge Ferreira Pato

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

António Augusto Marques Mota

---

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

---

Rui Jorge Marques Santos